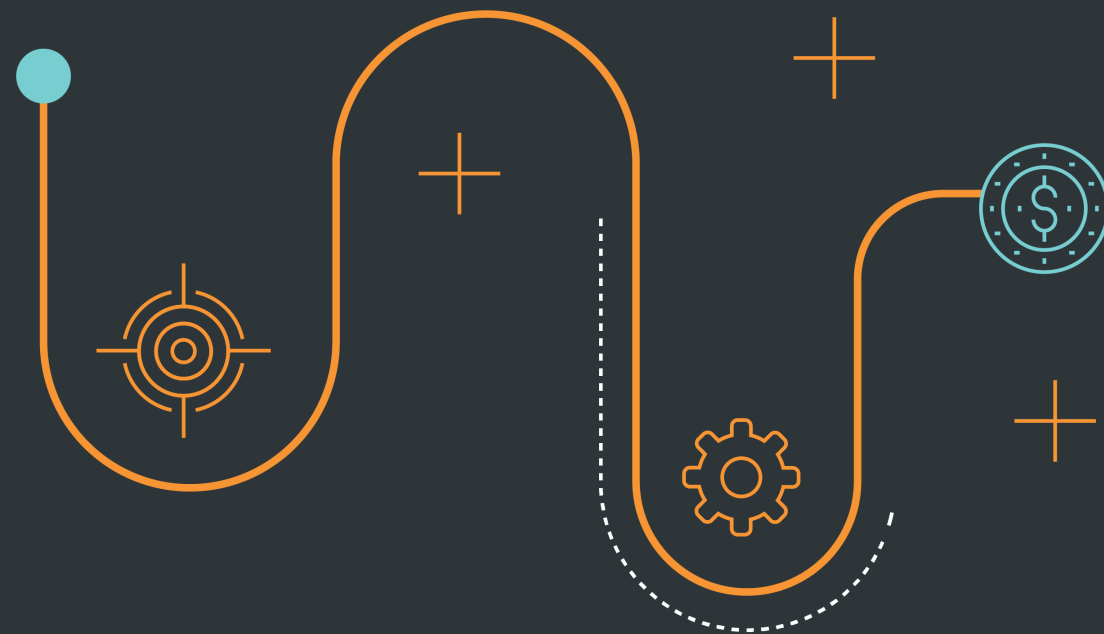
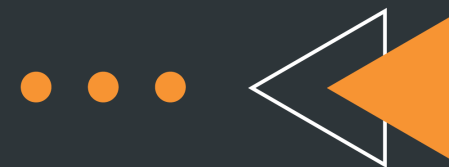




GUIA PIX

PERSPECTIVAS E OPORTUNIDADES

BAPTISTALUZ_{ADV}



Novembro de 2020

GUIA PIX: PERSPECTIVAS E OPORTUNIDADES

Novembro de 2020

Autoras

Patricia Nakahara

Monika Hosaki

Nathalia Dutra

Projeto gráfico

Laura Klink

Fabio Salmoni

Direção de criação

Fabio Salmoni



Este material foi produzido em novembro de 2020 e os contextos regulatório e mercadológico podem ter evoluído desde então. Os conteúdos deste material tratam de temas que tem mudado diariamente, então, por favor, atente-se à atualização dos dados ao compartilhar o documento com outras pessoas.

PIX é o arranjo de pagamentos que engloba transferências monetárias eletrônicas, na qual a transmissão da ordem de pagamento e a disponibilidade de fundos para o usuário recebedor ocorre em tempo real, e cujo serviço está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana e em todos os dias do ano.

/ Agenda

1. Por que se fala tanto sobre PIX?

1. Benefícios, vantagens e oportunidades
2. Características do ecossistema

2. Conceito e Funcionamento

1. Conceitos mais importantes no universo de PIX
2. Funcionamento do PIX
3. Possíveis chaves PIX
4. Formas de acesso ao DICT
5. Formas de liquidação das transações PIX

3. Quem participa do PIX

1. Quais as formas de participação no PIX?
2. Quem está obrigado a participar do PIX?

4. Linha do tempo

5. Próximos passos

 *Clique para ir direto
para o conteúdo*

1

Por que se fala tanto sobre PIX?

A entrada em vigor do PIX impacta pessoas físicas e jurídicas em diversos setores. Sua complexidade estrutural demanda um entendimento profundo de toda a cadeia de serviços financeiros.

1.1 Benefícios, Vantagens e Oportunidades

Para o mercado

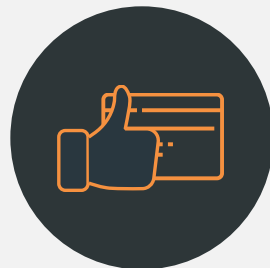


Redução do custo de iniciação e de aceitação de novos negócios

Aumento de competitividade no mercado, que tende a gerar mais e melhores serviços

Surgimento de novos players e novos modelos de negócio/novas ideias

Para o usuário



Menores custos (se comparado a outros meios de pagamento eletrônico) e melhores experiências para o usuário: simples, rápido e seguro

1.1 Benefícios, Vantagens e Oportunidades

Para a sociedade



Inclusão social pela inclusão financeira de pessoas não atendidas pelo sistema financeiro



Melhor controle de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (LD/PD) e redução de métodos de pagamento mais custosos e menos eficientes como o papel moeda, e o boleto

1.1

Benefícios para PAGADORES

Usuário pagador é aquele que transfere o valor e inicia a transação monetária através do PIX.

/ **Mais rápido, barato e seguro.**

/ **Mais prático.** Pode ser iniciado a partir do uso da lista de contatos pessoal ou da leitura de QR Code

/ **Mais simples.** Só precisa de dispositivo digital para realizar o pagamento, dispensando o uso de cartão, folha de cheque, papel moeda, POS, etc.

/ **Possibilidade de integração e outros serviços no *smartphone*.**

1.1

Benefícios para RECEBEDORES

Usário recebedor é aquele
que recebe o valor por
intermédio do PIX.

- / **Custo de aceitação menor em relação aos demais meios eletrônicos de pagamento.**
- / **Disponibilização imediata dos recursos, que pode gerar a redução da necessidade de crédito.**
- / **Facilidade de automatização e de conciliação de pagamentos.**
- / **Facilidade e rapidez de *checkout*.**
Não tem a necessidade de POS para passar o instrumento de pagamento ou de um caixa para dar troco.

1.2 Características do ecossistema do PIX

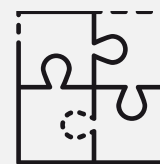
Os Comunicados [Bacen 32.927/18](#) e [34.085/19](#) estabelecem as características básicas do ecossistema PIX, que é formado por 6 pilares fundamentais:



Governança



Formas de participação



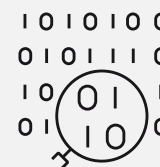
Infraestrutura centralizada de liquidação



Serviços de conectividade



Provimento de liquidez



Base única e centralizada de dados de endereçamento

1.2

GOVERNANÇA



A governança (regras do ecossistema) é definida pelo próprio BACEN, com apoio de comitê consultivo permanente formado por representantes dos participantes do arranjo, usuários pagadores e recebedores, provedores ou potenciais provedores de serviços de tecnologia da informação e câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação que ofertem mecanismos de provimento de liquidez no âmbito do PIX.

1.2

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

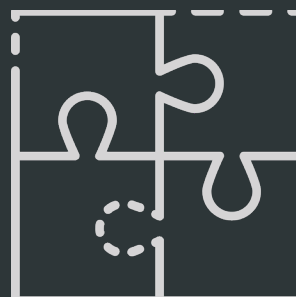


Só quem participa do arranjo de pagamento pode oferecer o pagamento instantâneo. As formas de participação do PIX são flexíveis e abertas, permitindo conexões e participações diretas e indiretas, o que assegura neutralidade e transparência em sua adesão, não importando o porte do participante.

Falamos mais sobre as formas de participação adiante!

1.2

INFRAESTRUTURA CENTRALIZADA DE LIQUIDAÇÃO



A infraestrutura centralizada de liquidação desenvolvida e operada pelo BACEN permite neutralidade de acesso a infraestrutura, além de permitir ao BACEN participação na estratégia de definição de preço e centralizar benefícios decorrentes de ganhos de escala e de externalidade de rede.

1.2

SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE



A possibilidade da prestação de serviços de conectividade no ambiente do PIX abre diversas oportunidades de negócios e a atuação de agregadores.

1.2

PROVIMENTO DE LIQUIDEZ

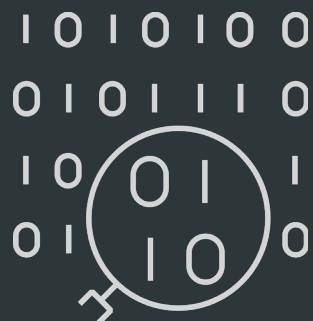


Complementarmente aos mecanismos ofertados pelo Banco Central do Brasil, as câmaras e os prestadores de serviços de compensação e de liquidação também poderão ofertar mecanismos de provimento de liquidez. O Banco Central do Brasil ofertará serviço de provimento de liquidez aos participantes diretos do SPI, na forma definida no Regulamento do SPI.

Explicamos o que é o SPI na [página 22](#).

1.2

BASE ÚNICA E CENTRALIZADA DE DADOS DE ENDEREÇAMENTO



Base única centralizada de dados de endereçamento (desenvolvida e operada pelo BACEN) garante uma melhor experiência para o usuário, traz segurança e confiabilidade, além de centralizar ganhos de escala.

2

Conceito e Funcionamento

Conceito

PIX é o **arranjo de pagamentos** que engloba **transferências monetárias eletrônicas**, na qual a transmissão da ordem de pagamento e a disponibilidade de fundos para o usuário recebedor ocorre em **tempo real**, e cujo serviço está **disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana e em todos os dias do ano**.

2.1

Conceitos mais importantes no universo de PIX

/ Pagamento instantâneo

transferência eletrônica de fundos na qual a transmissão da ordem de pagamento e a disponibilidade de fundos para o usuário recebedor ocorre em tempo real e cujo serviço está disponível 24/7/365.

/ Conta transacional

conta mantida por um usuário final em um prestador de serviços de pagamento e utilizada para fins de pagamento ou de recebimento de um pagamento instantâneo (conta de depósito à vista, conta de depósito de poupança ou conta de pagamento pré-paga).

/ Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT)

componente do arranjo de pagamentos instantâneos que armazena as informações dos usuários recebedores e das respectivas contas transacionais, que podem ser localizadas por meio das chaves para endereçamento.

2.1

Conceitos mais importantes no universo de PIX

/ Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI)

infraestrutura centralizada de liquidação de pagamentos instantâneos que gerem movimentações entre participantes titulares de Conta PI.

/ Conta de Pagamentos Instantâneos (Conta PI)

conta mantida no Banco Central para fins de liquidação no âmbito do SPI.

/ Conexão direta ao SPI

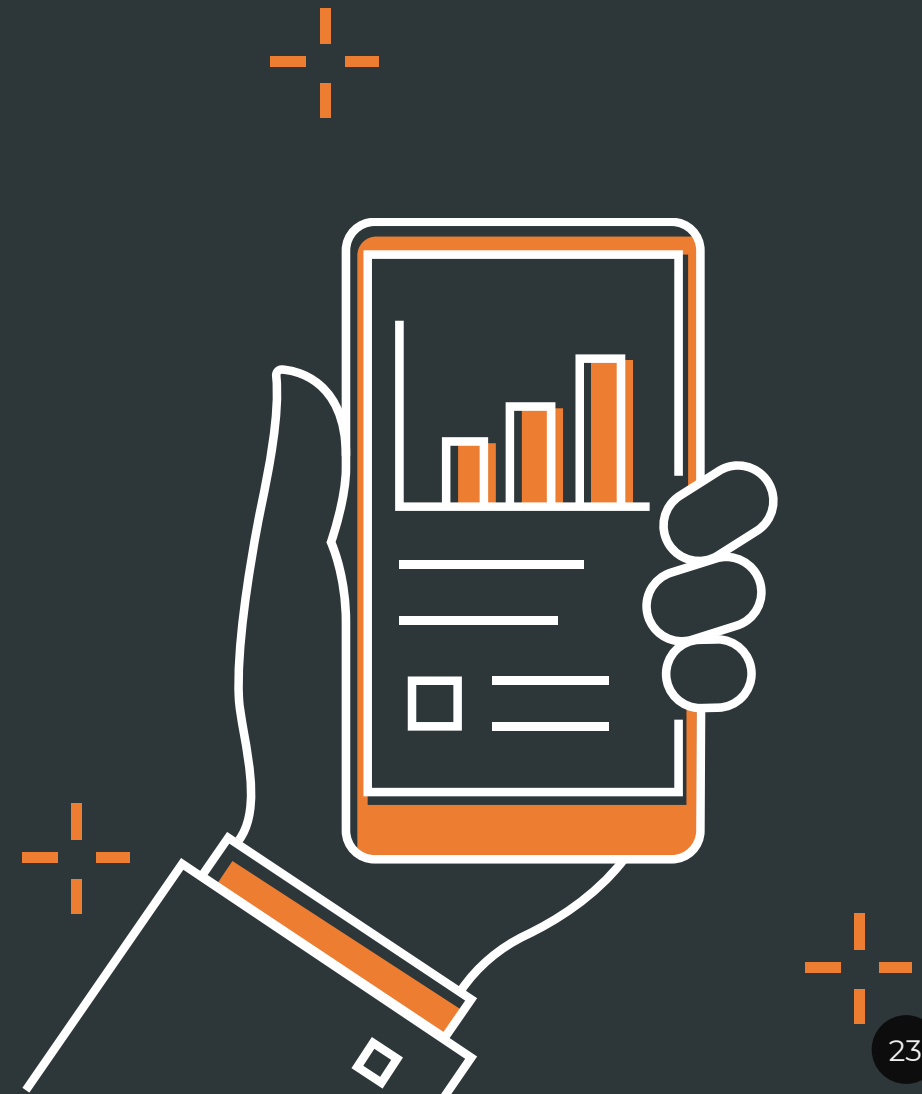
capacidade de enviar e de receber mensagens do sistema, conectando-se diretamente à Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN) ou por intermédio de um Prestador de Serviço de Tecnologia da Informação (PSTI).

2.2

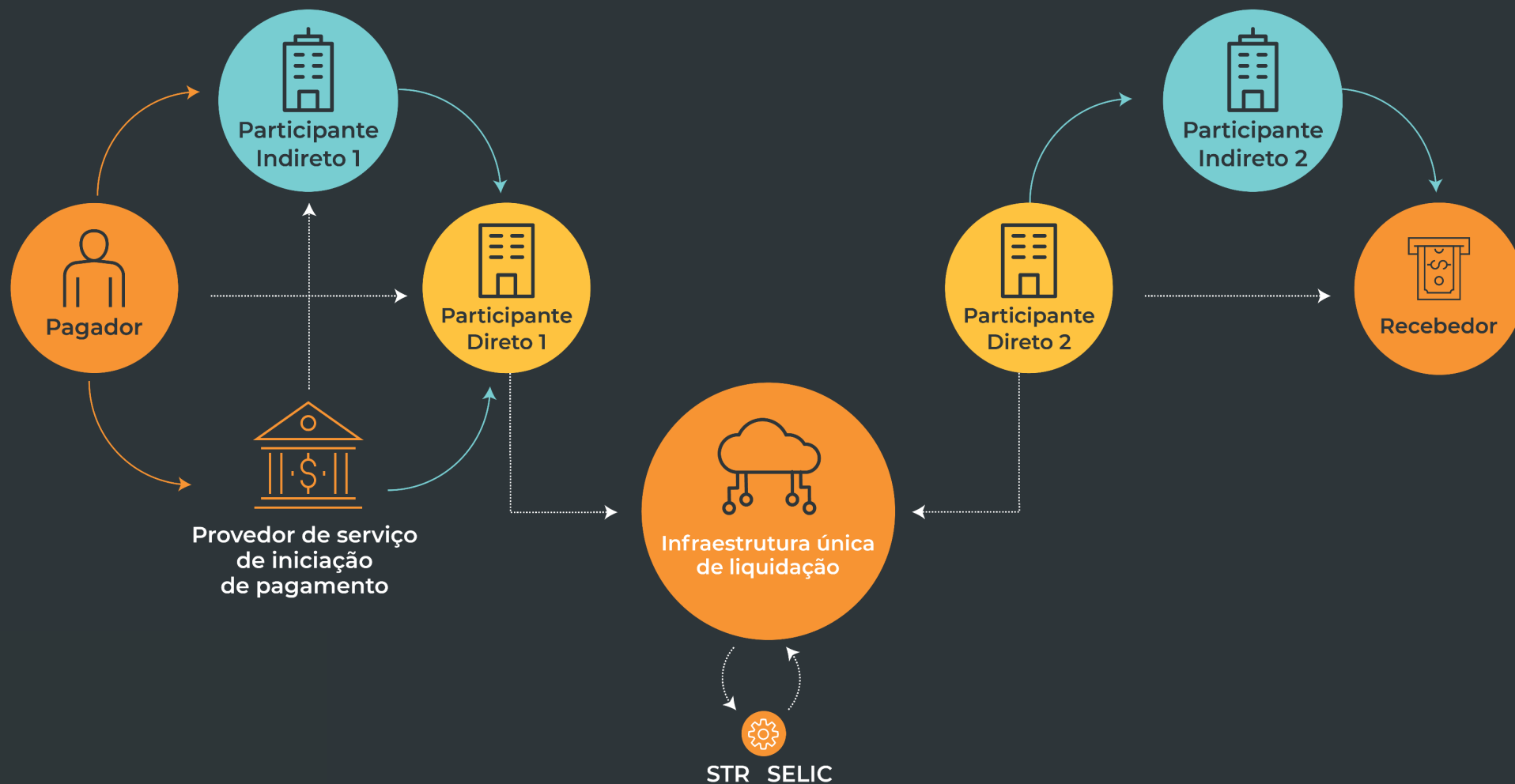
Funcionamento do PIX



O próprio BACEN divulgou um vídeo explicando como o PIX funciona.



ECOSSISTEMA DE PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS

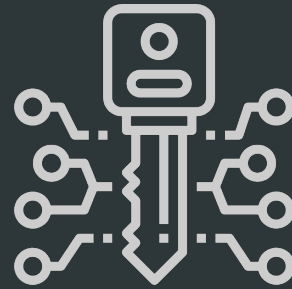


2.2 Funcionamento do PIX

O pagamento por PIX pode ser iniciado de múltiplas formas:



QR Code
(estático ou dinâmico)



Chave PIX



Outras formas
(preenchimento manual
de dados, por exemplo)

2.3 Possíveis chaves PIX

Podem ser usadas as seguintes chaves PIX para vinculação às contas transacionais:



**Número de
telefone celular**



**Número de
inscrição no CPF**



Chave aleatória



**Endereço eletrônico
de e-mail**



**Número de
inscrição no CNPJ**

2.4

Formas de acesso ao DICT

/ Os Participantes do PIX podem acessar o DICT de forma direta ou indireta, sendo que o acesso direto é obrigatório para todos os Participantes Diretos do SPI.

/ O acesso indireto ao DICT deve ser realizado por meio de um participante com acesso direto ao DICT, devendo incluir pelo menos a realização de ordens de registro, de exclusão, de portabilidade, reivindicação de posse, de verificação de sincronismo e de consulta.

/ A relação entre o participante do PIX com acesso direto e aquele com acesso indireto deve reger-se por meio de contrato comercial bilateral.

Volte para as páginas [21](#) e [22](#) para lembrar o que é DICT e SPI

2.5

Formas de Liquidação das transações PIX

/ Transações de pagamento entre diferentes participantes do PIX serão liquidadas no SPI, nos termos do Regulamento SPI.

/ Caso diferentes participantes do arranjo utilizem o serviço de liquidação de um mesmo participante direto do SPI, a liquidação das transações de pagamento entre esses participantes deverá ser realizada nos sistemas do próprio participante direto, sem a utilização do SPI.

/ No caso de um PIX entre usuários finais de um mesmo participante, a liquidação é realizada nos sistemas do próprio participante.

Volte para as páginas [21](#) e [22](#) para lembrar o que é DICT e SPI



3

Quem participa do PIX



3.1 Quais as formas de participação no PIX?

Modalidades de participação no PIX

A. PROVEDOR DE CONTA TRANSACIONAL

São as instituições financeiras e instituições de pagamento, sujeitas ou não à autorização do Banco Central do Brasil, que ofertam conta de depósito ou conta de pagamento pré-paga ao usuário final.

B. LIQUIDANTE ESPECIAL

São as instituições que atuam como prestadora de serviços de liquidação para outros participantes do Pix e não preenchem o requisito de obrigatoriedade de adesão.

C. ENTE GOVERNAMENTAL

É a Secretaria do Tesouro Nacional, órgão ligado ao Ministério da Economia do Brasil, que será responsável pelos recolhimentos e pagamentos relativos às suas atividades típicas.

D. INICIADOR DE TRANSAÇÃO DE PAGAMENTO

São uma nova modalidade de Instituições de Pagamento, instituídas pela [Resolução nº 24 de 2020](#) e autorizadas pelo Banco Central, que prestam o serviço de iniciação de transação de pagamento sem deter os fundos transferidos em nenhuma etapa do processo de prestação de serviços.

3.1 Quais as formas de participação no PIX?

Classificação dos Participantes no PIX

Participantes Responsáveis

Participante do PIX na modalidade de provedor de conta transacional ou liquidante especial, que seja participante direto do SPI e que se responsabiliza pela atuação do Participante Contratante em aspectos relativos ao arranjo.

É também aquele que possui Conta PI e é responsável pelo processo de liquidação das transações de pagamento direcionadas pelo Participante Contratante.

Participantes Contratantes

Instituição de Pagamento que ainda não se sujeita à autorização do Banco Central ou que possui processo de autorização de funcionamento em curso, que contrata os serviços do Participante Responsável.

Trata-se de uma instituição de pagamento que adere ao PIX, mas que ainda não é uma instituição de pagamento autorizada a funcionar pelo Banco Central

3.1 Quais as formas de participação no PIX?

Formas de Participação no SPI

Participação **DIRETA**

Participante que oferece conta transacional, possui conexão direta ao SPI e é titular de Conta PI.

ATENÇÃO!

Instituições de Pagamento não sujeitas à autorização do Banco Central não podem ser Participantes Diretos

Participação **INDIRETA**

Participante que oferece conta transacional, mas que não possui conexão direta ao SPI e não é titular de Conta PI.

ATENÇÃO!

Bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira nacional, caixas econômicas, câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação não podem ser Participantes Indiretos.

3.2 Quem está obrigado a participar do PIX?

Apenas alguns provedores de conta transacional estão obrigados a participação no PIX.

instituições financeiras e **instituições de pagamento** autorizadas a funcionar pelo Banco Central **com mais de 500 mil contas de clientes ativas**, consideradas as contas de depósito à vista, as contas de depósito de poupança e as contas de pagamento pré-pagas.

3.2 Quem está obrigado a participar do PIX?

Outros provedores de conta transacional tem sua participação facultativa.

demais instituições financeiras que ofereçam contas de depósito à vista, as contas de depósito de poupança e as contas de pagamento pré-pagas, liquidantes especiais e a Secretaria do Tesouro Nacional, na condição de ente governamental.

4

Linha do tempo

Linha do tempo

2013

Outubro

Lei nº 12.865:

Marco Legal dos Arranjos e das Instituições de Pagamento

2018

Novembro

Circulares BCB nº 3.680, 3.681, 3.682, e 3.683.

Regulamenta Arranjos e Instituições de pagamento

Março

Circular BCB nº 3.886

Altera regulamentação dos Arranjos e Instituições de pagamento.

2020

Fevereiro

Banco Central anuncia marca PIX

2020

Fevereiro

Circular BCB nº 3.985

Define modalidades e critérios de participação no PIX e no SPI

Fevereiro

Carta Circular BCB nº 4.006

Define forma de cadastro dos participantes para o processo de adesão por PIX e ao SPI e acesso ao ambiente de homologação do SPI (teste de conectividade)

Abril

Editais de Consulta Pública BCB nº 76/2020

Divulga a minuta da circular que institui o arranjo de pagamento do PIX e aprova seu regulamento

Abril

Carta Circular BCB nº 4.022

Estabelece o prazo máximo para solicitação de cadastro no PIX e no SPI para fins de participação na etapa formal de homologação no âmbito do processo de implantação do PIX

Agosto

Resolução BCB nº 01

Institui o arranjo de pagamentos PIX e aprova seu regulamento

Linha do tempo

2020

Agosto
Resolução BCB
nº 01

Institui o arranjo de pagamentos PIX e aprova seu regulamento

05 de outubro

Início do funcionamento do DICT e do processo de registro das chaves PIX

03 de novembro

início do funcionamento do SPI e da operação restrita do PIX

16 de novembro

Pleno funcionamento do DICT e do SPI e lançamento do PIX para toda a população



5

Próximos passos



Próximos passos

/ O "Saque PIX" possibilitará a realização de saques de valores em comércios varejistas. A implementação desta funcionalidade está programada para o primeiro semestre de 2021 e é uma das medidas prioritárias na agenda evolutiva do sistema.

/ O dia 1º de junho de 2021 é a data limite para os participantes facultativos e outros interessados que ainda não se cadastraram para participar do PIX e que queiram aderir ao arranjo de pagamento



contato@baptistaluz.com.br

Acesse baptistaluz.com.br para conhecer nossos setores de expertise e ler mais sobre os temas sobre os quais geramos conteúdo com abordagem prática.

[Inscreva-se](#) em nossa newsletter para receber nosso conteúdo diretamente em seu e-mail.

BRASIL

SÃO PAULO

Rua Ramos Batista, 444 / 2º Andar
Vila Olímpia / São Paulo / SP

tel: +55 11 3040 7050

PORTO ALEGRE

Rua Carlos Trein Filho, 599 - 11º andar
Auxiliadora / Porto Alegre / RS

tel: +55 51 3207 9057

FLORIANÓPOLIS

Rua Bento Gonçalves, 183, Sala 1001
Centro / Florianópolis / SC

tel: +55 48 3225 4272

LONDRINA

Rua Ayrton Senna da Silva, 300 / Sala nº 1801
Gleba Palhano / Londrina / PR

tel: +55 43 3367 7050

USA

MIAMI

1110 Brickell Ave / Ste 200
Miami / FL 33131